



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Câmara aprova projetos relacionados ao orçamento do município

Autoria: VIVALDO DA SILVA MELO

As últimas semanas foram de muito trabalho na **Comissão de Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal. Seus integrantes, emitiram parecer favorável a dois Projetos de Lei do Executivo castanheirense. O primeiro, versando sobre o plano plurianual do município. O outro, sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2022.

Na análise dos documentos, com apoio do Procurador Jurídico da Casa, concluiu-se que os mesmos preenchem os requisitos legais, estando amparados no Art. 76, parágrafo 1º, Inciso III do [Regimento Interno](#), que tratam da competência do município em legislar sobre assuntos locais relacionados a orçamento.

No caso do Plano Plurianual, destaca-se que suas metas foram discutidas em audiência pública, atendendo à [Lei complementar 101/2000](#) e o Estatuto das Cidades através da [Lei Federal 10.257](#) de 2001. O texto foi protocolado de forma legal, sendo encaminhado à Comissão, com cópia aos demais vereadores.

Sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do próximo ano, observou-se os parâmetros do Plano Plurianual de Investimentos e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, respeitando as determinações da [Constituição Federal](#). O rito de encaminhamento à Casa também foi observado dentro do que se requer.

Ao final, ambos os pareceres do presidente e da relatora da CFO, vereadores Rogério Pedro Graeff e Marli Dias de Oliveira Souza, foram aprovados. Também integra a Comissão a vereadora Merciane Dias da Costa. Os textos em menção pode ser conferidos no link:

[Parecer nº 05/CFO/2021](#) – sobre o Projeto de Lei do PPA 2022/2025

[Parecer nº 06/CFO/2021](#) – sobre o Projeto de Lei da LDO 2022

